



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umberto Deitos nº 1426 – Centro– CEP 85840-000

Fone/Fax: (45) 3266-1122 // CNPJ 76.206.473/0001-01

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 24/2019

Que entre si fazem de um lado o **MUNICÍPIO DE CÉU AZUL**, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço na Avenida Nilo Umberto Deitos nº 1426, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.206.473.0001/01, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **GERMANO BONAMIGO**, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº. 1.449.599-1 SSP - PR, e CPF nº. 211.566.389-68 e de outro lado a empresa **OAMIS PNEUS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com endereço na R VICENTE MACHADO, na cidade de GUARAPUAVA, estado PR, inscrita no CNPJ sob nº 20.707.920/0001-51 neste ato representada pelo Senhor(a) **Edite Silva Aqsenen**, residente e domiciliado na cidade de GUARAPUAVA/PR, portador do CPF nº 706.392.219-04, que na melhor forma de direito, decidem modificar o **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 24/2019**, entre eles celebrado em data de 15/04/19, referente ao Pregão: 11/2019 tendo como objeto a **Aquisição de pneus 215/75 R17,5, para uso nas frotas 107, 108, 129, 130, 131, 132 e 133 ônibus do transporte escolar de alunos da rede pública de ensino**, da maneira a seguir convencionada.

Justificativa: Tendo em vista a necessidade da aquisição da quantidade superior ao inicialmente estimada, Conforme solicitação do Memorando nº. 52/2019-Secretaria Municipal de Saúde de Céu Azul, e que a quantidade se encontra dentro dos 25% previsto na Lei 8.666/93, as partes resolvem promover o seguinte aditivo:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica aditivado o **Contrato Administrativo nº. 24/2019**, acrescentando o seguinte dispositivo:

I – Fica aditivada a quantidade do item 1 - Pneu 215/75 R 17,514 lonas - Radial - Misto. para uso em estradas de terra e asfalto. para uso no eixo direcional e na tração. O produto deverá atender as normas da ABNT, NBR 5531, NBR 6087, NBR 6088, PRIMEIRA LINHA , para uso na Frota 180 Placa BAI-6872 da Secretaria Municipal de Saúde de Céu Azul.

Especificações:

Item	Quant.	Un.	Descrição	Marca	R\$ Unit	R\$ Total
1	06	Uni	Pneu 215/75 R 17,5 14 lonas - Radial - Misto. para uso em estradas de terra e asfalto. para uso no eixo direcional e na tração. O produto deverá atender as normas da ABNT, NBR 5531, NBR 6087, NBR 6088, PRIMEIRA LINHA	LingLong KTD303 135/133J	634,50	3.807,00
TOTAL GERAL						3.807,00

CLÁUSULA SEGUNDA: Em razão da modificação introduzida no Contrato Original, em virtude do disposto na cláusula anterior, fica acertado que houve um acréscimo no valor contratual de R\$ 3.807,00 (três mil oitocentos e sete reais).

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Original.

CLÁUSULA QUARTA: O presente Termo Aditivo terá vigência até 14 de Agosto de 2019.

CLÁUSULA QUINTA: O presente Termo Aditivo de Contrato, previsto no contrato original, fundamentado na Lei Federal 8.666/93 e alterações.

E por estarem de pleno e mútuo acordo, assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam os efeitos legais.

Céu Azul, 11 de julho de 2019.


Germano Bonamigo
PREFEITO MUNICIPAL


Edite Silva Aqsenen
OAMIS PNEUS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA


Silvia Franceschini
Fiscal e Gestor do Aditivo do Contrato